



EDITAL Nº 03/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA (CCBN)

PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO PRESENCIAL (2º SEMESTRE DE 2022).

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2022 (2022/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 82, de 26 de maio de 2022. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do quadro de bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

- 1.1 Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- 1.2 Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;
- 1.3 Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3 Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto



ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;

- 2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5 Participar de encontros virtuais, quando solicitado;
- 2.6 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.7 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN;
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.7 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4. DAS VEDAÇÕES



- 4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.
- 4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.
- 4.3** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 4.4** Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc.) e PROAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
- 5.2** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;
- 5.3** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 5.4** Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- 5.5** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.6** Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II).

6. INSCRIÇÕES

- 6.1** As inscrições ocorrerão no período de 03 a 08 de novembro de 2022.
- 6.2** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail ccbn.ufac@gmail.com (do



Centro Acadêmico) com o assunto “Inscrição para Bolsa de Monitoria e no corpo do e-mail deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em arquivo único, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1”.

6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

6.4 O Centro de Ciências Biológicas e da Natureza não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: ccbn.ufac@gmail.com, os documentos abaixo especificados:

7.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

7.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;

7.1.3 Comprovante de matrícula no 2º semestre 2022;

7.1.4 Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

8. SELEÇÃO

8.1 A seleção dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar, entrevista com o candidato e outros critérios julgados oportunos pelo Centro Acadêmico.

8.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.



8.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

8.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

8.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

9. RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

10. REMUNERAÇÃO

10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (**R\$400,00**).

10.2 O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

11. RELATÓRIOS MENSAIS

11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).



11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2022:

| MÊS/ANO | 1ª ETAPA: ENVIO DO RELATÓRIO MONITOR(A) | 2ª ETAPA: PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO ORIENTADOR(A) | 3ª ETAPA: CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO (CENTRO ACADÊMICO) | 4ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME) |
|----------------|--|--|--|---|
| DEZEMBRO/2022 | 19 a 22 | 19 a 22 | 19 a 23 | 23 |
| JANEIRO/2023 | 19 a 23 | 19 a 23 | 19 a 24 | 24 |
| FEVEREIRO/2023 | 13 a 16 | 13 a 16 | 13 a 17 | 17 |

- O pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao segundo semestre de 2022 (2022/2), será de **01/12/2022 a 28/02/2023.**



13. CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA- MONITORIA - 2º SEMESTRE DE 2022 | |
|---|----------------------------------|
| Publicação de Edital | 03 de novembro de 2022 |
| Período de Inscrição | 03 a 08 de novembro de 2022 |
| Publicação do Resultado Preliminar | 16 de novembro de 2022 |
| Publicação de Edital – Vagas Remanescentes | 17 de novembro de 2022 |
| Período de Inscrição – Vagas Remanescentes | 17 a 19 de novembro de 2022 |
| Publicação do Resultado Final | 25 de novembro de 2022 |
| Envio da lista dos monitores aprovados ao Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas | Até o dia 28 de novembro de 2022 |
| Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos | 28 a 30 de novembro de 2022 |
| Monitores cadastrados pelos Centros - aceitar o termo de compromisso e criar plano de trabalho com ajuda do (a) orientador (a). Instruções no anexo II. | 28 a 30 de novembro de 2022 |
| Início da Monitoria | 01 de dezembro de 2022 |
| Fim da Monitoria | 28 de fevereiro de 2023 |

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: ccbn.ufac@gmail.com.

14.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco-Acre, 03 de novembro de 2022.

Comissão de Seleção

Centro de Ciências Biológicas e da Natureza



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE
ESTUDANTIL

EDITAL Nº 03/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA

**PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE BOLSISTAS
REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA
ACADÊMICA DURANTE O ENSINO PRESENCIAL (2º SEMESTRE DE 2022).**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | | | | |
|---|--|---------------|----------|-------------|
| NOME: | | | | |
| CURSO: | | | | |
| MATRÍCULA: | | | | |
| RG: | | CPF: | | |
| NACIONALIDADE: | | NATURALIDADE: | | |
| FILIAÇÃO: | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| BAIRRO: | | | TELEFONE | |
| E-MAIL: | | | | |
| BANCO: | | Nº AGÊNCIA | | Nº DA CONTA |
| TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE: | | | | |
| Tem vínculo empregatício: () SIM () Não | | | | |
| Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: () SIM () Não | | | | |
| Professor (nome completo): | | | | |
| Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo): | | | | |
| Tipo de Monitoriado cadastro de reserva:() Remunerada () Voluntária | | | | |

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 03 do CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA para 2022/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, __de _____de 2022.

ASSINATURA DO DISCENTE



ANEXO II INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br e a CAIPME caipme.prograd@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.



2. PRÉ-CADASTRO (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)

Clicar em >**meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);

3.2 Aceitar o termo de compromisso;

3.3 Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.

3.4 Após as confirmações é só iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.

Obs: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.



EDITAL CCBN Nº 03/2022 (2022/2)
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO DE
MONITORIA DIGITAL REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

QUADRO I - QUADRO DE DISCIPLINAS

| CURSO | CÓD. | NOME DISCIPLINA | PROFESSOR | MODALIDADE | VAGAS |
|--------------------|-------------|---|-----------------------------------|-------------------|--------------|
| Agronomia | CCBN 402 | Fundamentos de Tecnologia de Produtos Agropecuários | Luciana Castello | Remunerada | 01 |
| Agronomia | CCBN 345 | Química e Fertilidade do Solo | Elízio Frade Júnior | Remunerada | 01 |
| Agronomia | CCBN 391 | Entomologia Básica | Farley Silva | Remunerada | 01 |
| Agronomia | CCBN 393 | Fitopatologia | Mauro Ribeiro | Remunerada | 01 |
| Biologia | CCBN 913 | Anatomia Humana | Eliete Sousa | Remunerada | 01 |
| Biologia | CCBN 917 | Genética Molecular | Susana Melo | Remunerada | 01 |
| Biologia | CCBN 947 | Introd. Ao Estudo da Ornitologia na Amazônia | Edson Guilherme | Remunerada | 01 |
| Biologia | CCBN 918 | Biologia de Criptógamas | Rosélia Lopes | Remunerada | 01 |
| Florestal | CCBN 436 | Manejo de Bacias Hidrográficas | Tarcísio Fernandes | Remunerada | 01 |
| Florestal | CCBN 054 | Anatomia de Plantas Vasculares | Berenice K. Alcântara | Remunerada | 01 |
| Florestal | CCBN 063 | Propriedade da Madeira | Patrícia Amorim Ribeiro | Remunerada | 01 |
| Florestal | CCBN 345 | Química e Fertilidade do Solo | Elízio Frade Júnior | Remunerada | 01 |
| Física | CCBN 1031 | Laboratório de Termodinâmica Fluidos e Oscilações | Jorge Luis Lopez Aguilar | Remunerada | 01 |
| Física | CCBN 239 | Laboratório de Física Geral II | Jorge Luis Lopez Aguilar | Remunerada | 01 |
| Física | CCBN 1008 | Fluidos e Oscilações | Marcelo Castanheira da Silva | Remunerada | 01 |
| Física | CCBN 238 | Laboratório de Física Geral I | Marcelo Castanheira da Silva | Remunerada | 01 |
| Química | CCBN 979 | Química Analítica Quantitativa | Rogério Antonio Sartori | Remunerada | 01 |
| Química | CCBN 973 | Química Geral V | Hiale Yane de Souza | Remunerada | 01 |
| Química | CCBN 997 | Físico-Química Experimental | Ludimila Klippel Aguiar | Remunerada | 01 |
| Química | CCBN 989 | Físico-Química I | Carlos Eduardo Garção de Carvalho | Remunerada | 01 |
| Veterinária | CCBN 536 | Forragicultura e Pastagens | Eduardo Mitke | Remunerada | 01 |
| Veterinária | CCBN 268 | Parasitologia Veterinária | Guilherme Reckziegel | Remunerada | 01 |
| Veterinária | CCBN 101 | Técnica Cirúrgica Veterinária | Gleice Kelly | Remunerada | 01 |
| Veterinária | CCBN 204 | Clínica Médica de Cães e Gatos | Acácio Duarte | Remunerada | 01 |
| VOLUNTÁRIAS | | | | | |
| Agronomia | CCBN 408 | Processamento de Produtos Agropecuários | Luciana Castello | Voluntária | 01 |
| Agronomia | CCBN 393 | Fitopatologia | Mauro Ribeiro | Voluntária | 01 |
| Agronomia | CCBN 287 | Zootecnia Geral | Bruna Laurindo/Henrique Jorge | Voluntária | 01 |
| Agronomia | CCBN 647 | Bovinocultura de Corte | Bruna Laurindo | Voluntária | 01 |
| Agronomia | CCBN 288 | Sementes | Humberto Antão | Voluntária | 01 |
| Agronomia | CCBN 220 | Genética Básica | Lidianne Silva | Voluntária | 01 |
| Agronomia | CCBN 822 | Anatomia de Plantas Vasculares | Frederico Costa | Voluntária | 01 |
| Agronomia | CCBN 831 | Morfologia e Sistemática Vegetal | Janguassú | Voluntária | 01 |
| Agronomia | CCBN 345 | Química e Fertilidade do Solo | Elízio Frade Júnior | Voluntária | 01 |
| Biologia | CCBN 919 | Zoologia dos Metazoários III | Moisés Barbosa | Voluntária | 01 |
| Biologia | CCBN 926 | Ensino de Biologia | André Ghidini | Voluntária | 01 |
| Biologia | CCBN 924 | Embriologia Comparada | Estela Lima Freitas | Voluntária | 01 |
| Biologia | CCBN 916 | Biofísica | Luís Eduardo Maggi | Voluntária | 01 |
| Biologia | CCBN 141 | Citoquímica | Rusleyd Abreu | Voluntária | 02 |
| Biologia | CCBN 951 | Paleontologia | Carlos D'apolito | Voluntária | 01 |
| Florestal | CCBN 844 | Recursos Energéticos Florestais | Keiti Roseani Pereira | Voluntária | 01 |
| Florestal | CCBN 838 | Processamento Mecânico da Madeira | Keiti Roseani Pereira | Voluntária | 01 |
| Florestal | CCBN 305 | Entomologia Florestal Básica | Farley William Silva | Voluntária | 01 |
| Florestal | CCBN 843 | Biotecnologia Florestal II | Berenice K. Alcântara | Voluntária | 01 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE
ESTUDANTIL

| CURSO | CÓD. | NOME DISCIPLINA | PROFESSOR | MODALIDADE | VAGAS |
|--------------|-------------|--|-----------------------------|-------------------|--------------|
| Florestal | CCBN 310 | Gênese, Morfol. E Física do Solo | Mateus de Paula Gomes | Voluntária | 01 |
| Florestal | CCBN 062 | Patologia Florestal II | Nei Braga Gomes | Voluntária | 01 |
| Florestal | CCBN 837 | Viveiros Florestais | Nei Braga Gomes | Voluntária | 01 |
| Florestal | CCBN 856 | Avaliação de Impactos Ambientais | Tarcísio Fernandes | Voluntária | 01 |
| Florestal | CCBN 847 | Geoprocessamento | Symone Figueiredo | Voluntária | 01 |
| Florestal | CCBN 849 | Manejo de Florestas Nativas | Sabina Cerruto Ribeiro | Voluntária | 01 |
| Florestal | CCBN 850 | Manejo de Florestas Plantadas | Sabina Cerruto Ribeiro | Voluntária | 01 |
| Florestal | CCBN 383 | Exploração e Transporte Florestal | Thiago Augusto da Cunha | Voluntária | 01 |
| Florestal | CCBN 835 | Microbiologia Aplicada às Ciências Agrárias | Clarice Maia Carvalho | Voluntária | 01 |
| Química | CCBN 988 | Química Orgânica | Délcio Dias Marques | Voluntária | 01 |
| Química | CCBN 996 | Estágio Supervisionado III | Gahelyka Agha Pantano Souza | Voluntária | 01 |
| Veterinária | CCBN 278 | Anatomia Animal II | Carlos Augusto | Voluntária | 03 |
| Veterinária | CCBN 118 | Bacteriologia Veterinária | Guilherme Reckziegel | Voluntária | 01 |
| Veterinária | CCBN 1064 | Citopatologia | Patrícia Malavazi | Voluntária | 01 |
| Veterinária | CCBN 583 | Clínica Médica de Aves e Suínos | Guilherme Reckziegel | Voluntária | 02 |
| Veterinária | CCBN 204 | Clínica Médica de Cães e Gatos | Acácio Duarte | Voluntária | 01 |
| Veterinária | CCBN 541 | Diagnóstico por Imagem | Patrícia Malavazi | Voluntária | 01 |
| Veterinária | CCBN 178 | Doenças Bacterianas dos Animais Domésticos | Tamyres Izarely | Voluntária | 02 |
| Veterinária | CCBN 068 | Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos | Flávio Roberto | Voluntária | 02 |
| Veterinária | CCBN 187 | Doenças Virais e Fúngicas dos Animais Domésticos | Tamyres Izarely | Voluntária | 01 |
| Veterinária | CCBN 210 | Embriologia Animal | Cintia Daut | Voluntária | 02 |
| Veterinária | CCBN 221 | Epidemiologia Veterinária | Guilherme Reckziegel | Voluntária | 02 |
| Veterinária | CCBN 655 | Etologia | Marllos Henrique Nunes | Voluntária | 01 |
| Veterinária | CCBN 320 | Fisiopatologia da Reprodução do Macho | Rafaela Augusto Satrapa | Voluntária | 01 |
| Veterinária | CCBN 115 | Genética Básica | Cintia Daut | Voluntária | 02 |
| Veterinária | CCBN 250 | Inspeção e Tecnologia de Carnes e Derivados | Cássio Toledo Messias | Voluntária | 01 |
| Veterinária | CCBN 561 | Nutrição de Ruminantes | Bruna Rosa | Voluntária | 01 |
| Veterinária | CCBN 268 | Parasitologia Veterinária | Guilherme Reckziegel | Voluntária | 01 |
| Veterinária | CCBN 122 | Patologia Geral | Francisco Glauco Santos | Voluntária | 01 |
| Veterinária | CCBN 282 | Semiologia Veterinária | Marllos Henrique Nunes | Voluntária | 02 |
| Veterinária | CCBN 101 | Técnica Cirúrgica Veterinária | Gleice Kelly | Voluntária | 03 |
| Veterinária | CCBN 124 | Farmacologia e Terapêutica Veterinária | Marllos Henrique Nunes | Voluntária | 02 |